CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA – SC

ATA N° 09 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Em 11 de julho de 2025 às 18 horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, estiveram presentes seus membros para análise e emissão de Parecer Técnico acerca dos Projetos de Lei Ordinária de N° 15/2025, 16/2025 e 17/2025, sendo que o Projeto de N° 15/2025, **"Concede Auxílio Alimentação aos Motoristas da Saúde e Assistência Social"**. E os Projetos N° 16 e 17/2025, em que ambos **"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025 e dá Outras Providências"**. Acerca do Projeto N° 15/2025, considerando o saldo atual da dotação orçamentária destinada a benefícios e a previsão de receitas para os próximos meses, há disponibilidade financeira para custear a despesa sem comprometer outras obrigações essenciais, logo, merece provimento o presento Projeto.

Ademais, os Projetos N° 16 e 17/2025, em sua análise, se chegou à conclusão de que a suplementação solicitada não compromete o equilíbrio fiscal, estando em conformidade com os limites e metas estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Diante do exposto, salienta-se que em reunião na data de 11 de julho, foi decidido aprovar os relatórios do Relator, eis que os Projetos estão compostos de juridicidade e legalidade, e, portanto, apto a ser levado a votação em Plenário.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando por unanimidade o relatório, e, portanto, o Projeto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Marciano de Mello, secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), 11 de julho de 2025.

MARCIANO DE MELLO
RELATOR

ORLEI OSTJEN
PRESIDENTE

RAMIRO VIEIRA NETO
MEMBRO